

**COORDENAÇÃO-GERAL
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA****PORTARIA Nº 3.926-SEI, DE 19 DE JULHO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.039688/2017-95, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Zumm - FM, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Pio XII, Nº215 - Vila Suíça para a Rua Titan, Nº379 - Vila Suíssa, na localidade de Santo André / SP. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 215/2015 publicada no Diário Oficial da União em 05 de Fevereiro de 2015, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.052979/2011.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 23º41'39"S e longitude 46º29'52"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 17 de agosto de 2017

Nº 92 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0506 - ARGELINO POR ACASO

Processo: 01416.000645/2016-07

Proponente: Videofilmes Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 31.179.864/0001-46

Valor total aprovado: de R\$ 1.781.438,98 para R\$ 1.780.925,20

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 496.759,85 para R\$ 491.622,05

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 44.081-7

Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 195.375,98 para R\$ 200.000,00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 45.115-0

Prazo de captação: até 31/12/2017

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0620 - BONNIE BONITA

Processo: 01580.074574/2015-98

Proponente: NKLS PRODUÇÕES LTDA

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 12.521.386/0001-66

Valor total aprovado: R\$ 757.700,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 250.000,00

Banco: 001- agência: 7043-2 conta corrente: 6531-5

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 352.525,17 para R\$ 102.525,17

Banco: 001- agência: 7043-2 conta corrente: 6298-7

Prazo de captação: 31/12/2017

16-0277 - DERRAPADA

Processo: 01416.001078/2016-06

Proponente: 3 TABELA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 09.107.296/0001-19

Valor total aprovado: R\$ 5.105.930,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 550.633,50 para R\$ 1.550.633,50

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 24346-9

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 700.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 23687-x

Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 24347-7

Prazo de captação: 31/12/2017

16-0332 - CORAÇÃO DE LONA

Processo: 01416.001397/2016-11

Proponente: ALUMIA PRODUÇÕES E CONTEÚDO LTDA

- ME

Cidade/UF: RECIFE/PE

CNPJ: 04.178.239/0001-07

Valor total aprovado: R\$ 1.685.000,60

Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 3243-3 conta corrente: 42068-9

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 0,00

Prazo de Captação: 31/12/2017

17-0372 MIÚCHA, O FILME

Processo: 01416.022040/2017-40

Proponente: TOCA DE REIS PROJETOS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA EPP.

Cidade/UF: LAURO DE FREITAS / BA

CNPJ: 05.913.319/0001-21

Valor total aprovado: R\$ 1.671.287,88

Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 400.000,00

Banco: 001- agência: 525-8 conta corrente: 34275-0

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 600.000,00 para R\$ 350.000,00

Banco: 001- agência: 525-8 conta corrente: 34246-7

Prazo de Captação: 31/12/2017

Art. 3º Autorizar a substituição do título dos projetos audiovisuais relacionados abaixo.

11-0420 - de "CAFÉ JERUSALÉM" para "ABE."

Processo: 01580.036968/2011-14

Proponente: Spray Filmes S/S Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 06.945.371/0001-22

Art. 4º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, mantidos os mecanismos já aprovados para cada projeto. Prazo de captação até 31/12/2017.

13-0200 - Benzinho

Processo: 01580.010167/2013-91

Proponente: BALEIA FILMES LTDA

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 15.318.729/0001-68

Art. 5º Autorizar a alteração de agência bancária e as contas de captação dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0503 CLUBE DA SAUDADE

Processo: 01580.061434/2015-50

Proponente: LETICIA SPILLER PENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 05.776.048/0001-00

Valor total aprovado: R\$ 4.149.890,00

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.900.000,00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 45217-3

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 600.000,00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 45214-9

Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 140.000,00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 45218-1

Prazo de captação: 31/12/2017

16-0647 - Sertão Velho Cerrado

Processo: 01416.002006/2016-78

Proponente: ANDRE VILELA DELIA - ME.

Cidade/UF: SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.857.649/0001-75

Valor total aprovado: R\$ 374.994,47

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 156.244,74

Banco: 001- agência: 3050-3 conta corrente: 21085-4

Prazo de captação: 31/12/2017

Art. 6º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de agosto de 2017

Nº 93 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2017.

17-0383 BRASIL DESPERDICHADO

Processo: 01416.022369/2017-19

Proponente: TRILHA MÍDIA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA - ME.

Cidade/UF: SÃO PAULO / SP

CNPJ: 09.486.710/0001-48

Valor total aprovado: R\$ 955.919,50

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 907.007,75

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 62780-1

17-0431 O TEMPO DE ANNA

Processo: 01416.023332/2017-08

Proponente: CONFEITARIA DE CINEMA COMUNICAÇÕES LTDA.

Cidade/UF: SÃO PAULO / SP

CNPJ: 58.496.571/0001-49

Valor total aprovado: R\$ 3.759.018,13

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 4417-2 conta corrente: 9364-5

17-0432 HISTÓRIAS DO VIOLÃO

Processo: 01416.022521/2017-55

Proponente: CAFÉ MAESTRO ESTÚDIO MUSICAL LTDA. ME.

Cidade/UF: ITAJAÍ/ SC

CNPJ: 10.613.589/0001-57

Valor total aprovado: R\$ 597.426,00

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 567.426,00

Banco: 001- agência: 4295-1 conta corrente: 19831-5

17-0433 ENTRE VINHOS E FLORES

Processo: 01416.022422/2017-73

Proponente: TULIZ FILMES PRODUTORA E AUDIOVISUAL EIRELI - EPP.

Cidade/UF: CURITIBA / PR

CNPJ: 23.863.969/0001-91

Valor total aprovado: R\$ 897.426,85

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 852.555,50

Banco: 001- agência: 3551-3 conta corrente: 29081-5

17-0434 A CIDADE DOS ABISMOS

Processo: 01416.015443/2017-32

Proponente: CINEDIÁRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Cidade/UF: SÃO PAULO / SP

CNPJ: 17.822.593/0001-74

Valor total aprovado: R\$ 329.950,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 10.000,00

Banco: 001- agência: 1898-8 conta corrente: 33122-8

17-0436 MEU DOCE RABUGENTO

Processo: 01416.022514/2017-53

Proponente: YPEARTS AUDIOVISUAL EIRELI - ME.

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/ RJ

CNPJ: 00.101.698/0001-31

Valor total aprovado: R\$ 3.500.000,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 24452-X

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 730.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 24453-8

Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 660.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 24455-4

17-0437 RAP GIRL - A VOZ FEMININA NO RAP

Processo: 01416.023121/2017-67

Proponente: SANTA RITA FILMES EIRELI - ME.

Cidade/UF: SÃO PAULO / SP

CNPJ: 15.479.865/0001-50

Valor total aprovado: R\$ 983.751,78

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 934.564,19

Banco: 001- agência: 4328-1 conta corrente: 2557-7

17-0438 Outros Tempos

Processo: 01416.023017/2017-72

Proponente: BUBBLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/ RJ

CNPJ: 14.440.714/0001-25

Valor total aprovado: R\$ 2.756.549,50

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 3519-X conta corrente: 23384-6

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 618.722,02

Banco: 001- agência: 3519-X conta corrente: 23387-0

Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 3519-X conta corrente: 23388-9

Valor aprovado no artigo Art. 41 MP nº 2.228-1/01: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 3519-X conta corrente: 23386-2

17-0440 VIDA DE NEGRO

Processo: 01416.023585/2017-73

Proponente: TROUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

Cidade/UF: BRASÍLIA / DF

CNPJ: 14.452.821/0001-73

Valor total aprovado: R\$ 800.000,00

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 760.000,00

Banco: 001- agência: 3477-0 conta corrente: 54750-6

17-0442 A VOZ DO GAGO

Processo: 01416.023543/2017-32

Proponente: ALIBI FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/ RJ

CNPJ: 04.711.742/0001-86